



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Boletim Informativo Nº 029/2015

Comunicamos que, conforme determina o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, encontra-se aberto o prazo de quize (15) dias, a contar de 20/08/2015 até 03/09/2015, para qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 139/15, de 19/08/2015, encaminhado pelo

Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.173, de 21 de dezembro de 1992, que regulamenta o parcelamento do solo para fins urbanos.

A próxima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, neste mês de agosto, será realizada no

dia 27, às 18h30min.

Para maiores informações acesse: www.getuliovargas.rs.leg.br/

Getúlio Vargas, 20 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.